

PORTARIA Nº. 532 /2019, DE 02 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Paulo Ricardo Teixeira Marques, onde solicita redução de regime, e também a Comunicação Interna nº 205/2019 da Coordenação de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 219/2019 (fls.09), o qual entende pela possibilidade da redução da carga horária do docente supracitado

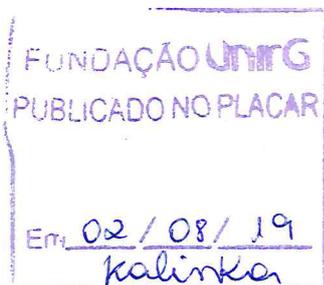
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG